



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO	DESPACHO Ribeirão Preto, 26 NOV 2019 APROVADO
Nº 007567	EMENTA: REQUER AO PREFEITO INFORMAÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA TRANSERP NA AVENIDA NOVE DE JULHO, NOTADAMENTE QUANTO AO ESTACIONAMENTO JUNTO AO CANTEIRO CENTRAL E A SUA PRÉVIA E AMPLA DIVULGAÇÃO NOS CANAIS OFICIAIS DISPONÍVEIS. I - 157/19

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO as alterações no trânsito na Avenida Nove de Julho, notadamente àquelas que proibiram o estacionamento junto ao canteiro central da via, no trecho compreendido entre a Av. Santa Luzia e Presidente Vargas, cujo objetivo é o de dar mais fluidez ao trânsito nos locais onde há parada de ônibus;

CONSIDERANDO que, independente da importância desta alteração que abrange pontos importantes para melhoria da mobilidade urbana, os motoristas devem ser informados com antecedência sobre alterações e proibições, que a exemplo do caso em questão estavam acostumados a estacionarem seus veículos junto ao canteiro central há muitos anos;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da administração pública, em especial o da publicidade dos atos oficiais, solicita:

1. Houve por parte da Prefeitura o cuidado de informar as alterações – diga-se a proibição de estacionamento junto ao canteiro central da Avenida Nove de Julho – à população, com antecedência razoável, permitindo que os motoristas fossem se apropriando da situação?



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

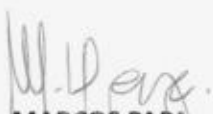
Estado de São Paulo

Como foi feita tal divulgação? Em qual data efetivamente começou a valer a proibição? Houve aviso para a imprensa?

2. Há a possibilidade, devido à quantidade de motoristas de boa-fé que estacionaram seus veículos no dia 25 de novembro de 2019, alegando não saberem de tão importante alteração, de **conversão das multas aplicadas em ADVERTÊNCIA**? Nos casos em que o motorista não possuir infração leve média nos últimos doze meses, há a possibilidade de conversão DE OFÍCIO pela Transerp?

REQUEREMOS na forma regimental, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Duarte Nogueira, para que determine providências imediatas para o acima solicitado e/ou apresente solução para o caso.

Ribeirão Preto 26 de novembro de 2019.


MARCOS PAPA
Vereador

